

UR - CRAS Viana Sede

- Cestas verdes entregues: **450**

- Famílias beneficiadas: **150**

UR - CRAS Campo Verde

- Cestas verdes entregues: **150**

- Famílias beneficiadas: **150**

UR - CRAS Vale do Sol

- Cestas verdes entregues: **150**

- Famílias beneficiadas: **150**

Somatório Geral:

- Total de cestas verdes distribuídas: **900**

- Total de famílias beneficiadas: **600**

- Não houve fornecimento de refeições no período.

V - Educação Alimentar e Nutricional - EAN

a) Não foram realizadas ações de Educação Alimentar e Nutricional no período;

b) Justificativa: priorização das atividades operacionais relacionadas ao recebimento e distribuição dos alimentos.

VI - Trabalho em Equipe

a) Não houve necessidade de ajustes nas equipes envolvidas;

b) A articulação entre Secretarias Municipais, INCAPER e demais parceiros ocorreu de forma adequada.

VII - Informações Adicionais

a) O município possui setor específico de Segurança Alimentar e Nutricional, que realiza acompanhamento nas unidades e famílias atendidas pelos CRAS e CREAS;

b) Conta com nutricionista responsável;

c) O setor integra a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valério Francisco Frechiani

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI /2024-2026

Gilmar José Mariano

Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Protocolo 1682385

RESOLUÇÃO N°495/2025

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRODE 1998, N°2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012,

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral informa que, após análise da documentação apresentada pelos inscritos, **foram DEFERIDAS**, por atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, as inscrições das seguintes entidades:

Prestadores de Serviço

- Laboratório Ouro Verde
- JFC Grassi ME
- Med Saúde Ltda
- APAE de Viana
- AMAES
- RC Soluções

Sindicatos

- Sindienfermeiros
- Sindisaúde
- Movimento Social de Psicanálise

Sociedade Civil

- Mitra Arquidiocesana

- FEMOPOVI

- AVK

A Comissão Eleitoral também registra que **foram INDEFERIDAS**, por ausência ou insuficiência da documentação obrigatória, as seguintes inscrições:

Representantes dos Usuários

- Pedro Geraldo Mazza
- Ricardo Ferreira Perini
- Silas Nascimento

Representante dos Trabalhadores

- José Augusto Santos Jesus

Prestador

- Clínica Ferreira

Sociedade Civil / Movimento Comunitário

- Movimento Comunitário da Grande Marcílio de Noronha

Viana-ES, 02 Dezembro de 2025.

Anderson- Presidente da Comissão Eleitoral

Nerci- Vice-presidente da Comissão

Michele- Secretária Executiva do Conselho de Saúde e da Comissão eleitoral

Jaqueline Jubini

1ª. Secretaria da Comissão eleitoral

Renata Santana de Souza

2ª. Secretaria da Comissão eleitoral

Lesly da Silva Nunes

3ª. Secretaria da Comissão eleitoral

Rosiane Simões Pastora

4ª. Secretaria da Comissão eleitoral

Anderson Pedro Alves

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

Protocolo 1682389

Convocação**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 005/2025.****EDITAL 005.19/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL N° 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHO/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSİONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025 , conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **05 de dezembro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 005/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 005/2025;

- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 005/2025;

- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.

- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 005/2025;

- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 005/2025.

Viana-ES, 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.19/2025

Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
21	RODRIGO DE JESUS MARTINS	01/11/1982	HABILITADO
22	REGINALDO LOURENÇO RODRIGUES	30/12/1982	ELIMINADO CONFORME 14.6
23	MÁRCIO COLODETE LOPES	06/01/1985	HABILITADO

24	LEANDRO TRABA FERREIRA	29/03/1989	ELIMINADO CONFORME 14.6
25	WELDER PAULINO DOS SANTOS	15/05/1985	HABILITADO

Protocolo 1682390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2025.

EDITAL 007.07/2025 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSİONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSİONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2025, PUBLICADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSİONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **05 de dezembro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 007/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 003/2025;

- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 007/2025;

- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2025.

- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2025;

- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste